



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 043/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 128 publicada no DOU de 02 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28.01.2011, a título precário o regime de 40 horas ao servidor **Marco Antonio Cortelazzo**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I, matrícula Siape 1837684, lotado no Campus de Chapecó - SC.

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br